Copia. Nº 23.074 - Lº 106 - Fls. 100 v. (Carimbo) Tabellião Cruz - 7ª Rua do Rozario 78 - Capital Federal. Escriptura de venda de terreno sito á rua vinte e quatro de Maio numero dezoito que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz a Igreja Evangelica Fluminense. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e um aos vinte e um dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal perante mim Tabellião ao fim nomeado, compareceu como outorgante vendedora a Igreja Evangelica Fluminense representada pelo seu presidente da Administração do patrimonio José Luiz Fernandes Braga, conforme a procuração lavrada nesta mesmo cartorio a folhas noventa e nove verso do respectivo livro numero cento e cincoenta, proprietaria e domiciliada nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Doutor - Carlos Augusto Moy-

Dr. Diretor do Contencioso do Thesouro Federal reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé, tem como me haver sido distribuida esta pelo bilhete do teor seguinte e que fica archivado. Ao Tabellião Cruz se distribuio uma escriptura de venda de terreno sito à rua vinte e quatro de Maio numero dezenove, que a Igreja Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz a Igreja Evangelica Fluminense. Rio vinte e um de Março de mil novecentos e um. O Dr. Distribuidor. J. Cavalcanti. E pela outorgante vendedora representada pelo presidente da administração do patrimonio me foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: Primeiro, que é senhora e possuidora do terreno situado á rua Vinte e quatro de Maio numero dezenove nesta Capital cidade do Rio de Janeiro, estação do Rocha, freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, limitado com frente ao mesmo rumo da planta archivada na repartição competente do Thesouro Federal que a mesma outorgante reconhece e mais nas confrontações A, B, C, D, com a area de duzentos e vinte metros quadrados e vinte e dous decimetros

tros, confrontando pela frente A, B
em onze metros de extensão com a rua
Vinte e quatro de Maio, pelo lado A,
C em dezenove metros e cincoenta e
seis centimetros com a casa de pro-
priedade de Joaquim Ferreira Braga,
pelo lado B, D em vinte metros e cin
coenta centimetros com a casa per-
tencente a Dona Candida Hygi-
pia de Lima Veiga e pelos fundos
C, D em doze metros com os terre-
nos da Estrada de ferro Central do
Brazil. Segunda que este terreno ven-
de a outorgante de Antonio Soares
de Oliveira por ordenação do mes-
mo juizo de que gozava Dona Maria
José de Oliveira, como parte em
ferença civel de extinção do empa-
lhamento extrahido dos autos de inventa-
rio dos bens do referido Antonio
Soares de Oliveira pelo Juiz da Ca-
mara Civel do Tribunal Civil e
criminal José Luiz de Barbosa Ca-
bral Velho Ferreira e escrivão Cabral Velho Ber-
deira que pelo presente instrumento
vende á outorgada o dito terreno,
benfeitorias e accessorios, no estado
em que se acha pelo preço de cinco
contos de reis em moeda corren-
te, pagamento este que se realiza
rá depois de apresentado e tras-
lado da escriptura regularmente
transcripto, sendo de plena

e geral quitação o recibo que for passado na Repartição do mesmo pagamento; Cumpra-se que assim transfere desde a data do presente instrumento todo o dominio, servidões direitos e acções sobre o referido terreno e seu accessorios livre e desembaraçado de quaesquer onus e outorgada que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se mesma outorgante a responder pela evicção de direito, independentemente de chamamento a autoria. A planta do terreno a que se refere esta escriptura, permittida com o aviso numero mil duzentos e sete de quatro de Junho de mil e novecentos do Ministerio da Viação, Viação e Obras Publicas ficou archivada na Repartição competente do Thesouro Federal. E pelo Doutor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que autorisando por despacho do Ministro da Fazenda de sinte e um de fevereiro do corrente anno acceitava em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella os effeitos do presente contracto. Não pagou o imposto de transmissão a presente venda por ser feita a Fazenda Federal, mas o sello

proporcional na importancia de cinco mil e quinhentos reis pelas estampilhas abaixo colladas, do que dou fé. Assim convieram todos que pediram lavrasse em minhas notas este instrumento que lhes sendo lida e ás testemunhas a todo este acto presentes José Moreira Guimarães e Joaquim Gonçalves de Andrade Filho aceitaram e assignaram com as testemunhas. Eu Adolpho Bandeira de Gouvea, ajudante, escrevi. E eu Gabriel Ferreira da Cruz tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade - estava o signal publico do tabellião - e assignado - Gabriel Ferreira

da Cruz. Confere com o original - Commissão de cadastro, 30 de Novembro de 1933. Godofredo Cardoso da Cunha Vasconcellos, encarregado do encaixe do 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre. Carlinda de Jesus de Oliveira. 2º escripturario do Patrimonio Fiscal em Porto-Alegre. Nada - Registrado no livro 3 L da Inscripção de Commissões a pagina 388 sob o numero de ordem 27.755 - em 30-11-933 Cruz